



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
N.º: 1301
ENT.: 2312

SUA COMUNICAÇÃO DE
09/04/2021

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N.º 794
PROC. N.º:1272-2020/3024

DATA
20/4/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 1774/XIV/2.ª, de 09 de abril de 2021 - Contas Escola Profissional da Mealhada - Empresa Municipal

Em resposta à Pergunta n.º 1774/XIV/2ª, de 09 de abril de 2020, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que a matéria em causa não é competência desta área governativa, não sendo da responsabilidade da segurança social o pagamento dos valores referidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte
Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição